

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 01/2024

O professor(a) Jose Alexandre Magrini Pigatto, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE 0002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE 0002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Institucionalização e difusão da contabilidade pública nos estados brasileiros durante a primeira república
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Ciências Contábeis
Registro na UFSM nº	053315
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Contábeis
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	22 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	25 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	26 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 02 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de mensagem por meio Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma, por meio do formulário on-line <https://forms.gle/ubnS4V4fTGZVMnHo8>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro; Currículo Lattes; Carta de Intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (a carta deve ter no máximo duas páginas, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5, submeter no formato .pdf); ter disponibilidade de no mínimo 16 horas semanais; histórico escolar atualizado no curso de graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1. Análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, terá peso de 70% da nota;
2. Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno, terá peso de 30% da nota. Para acadêmicos do primeiro semestre que ainda não possuem desempenho no histórico será levado em consideração o Currículo Lattes.

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o melhor classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado..

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos mediante envio de e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024.O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.